DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 968

Aprova as contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de abril de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de abril de 1997.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 16 de setembro de 1997.

## Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

Deputado LAUREZ MOREIRA

Deputado MARCELO MIRANDA

2º Secretário

1º Secretário